

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 981/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 14 / 07 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/ MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente uma proposta de inclusão da funcionalidade "Vacina Fácil" no aplicativo Cidadão Online.

JUSTIFICATIVA:


Facilitar o acesso da população a informações claras, atualizadas e acessíveis sobre vacinas disponíveis, postos de vacinação, agendamentos prioritários, promovendo maior eficiência nos serviços de saúde e maior adesão às campanhas de imunização.

- . Funcionalidades Sugeridas:
- . Consulta de Vacinas Disponíveis
- . Lista atualizada de vacinas ofertadas no município.
- . Filtros por idade, comorbidade, grupo de risco.
- . Informações sobre fabricante, intervalos de dose e composição.
- . Localização de postos com endereço, horário de funcionamento, estoque disponível e tempo médio de espera.
- . Agendamento Inteligente
- . Sistema de marcação de horário para evitar filas e aglomerações.
- . Priorização para grupos de risco e pessoas com comorbidades.
- . Confirmações por SMS, e-mail ou notificação pelo próprio app.
- . Alertas sobre reforços ou próximas doses obrigatórias.
- . Notificações e Alertas
- . Comunicados sobre novas campanhas.
- . Alertas personalizados sobre a vacinação do cidadão.

A inclusão desta funcionalidade no aplicativo municipal ampliará o acesso da população às campanhas de vacinação, reduzirá aglomerações e filas nos postos de saúde, otimizará o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde e permitirá o monitoramento mais eficiente dos dados vacinais.

Com o aumento da conscientização sobre a importância da imunização e a necessidade de modernização dos canais de comunicação entre governo e cidadãos, esta proposta vem ao encontro das boas práticas de gestão em saúde pública.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025


Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
Vereador